



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 11 DE 01 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.380.000,00 (Um milhão e trezentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1135/2021 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.380.000,00 (Um milhão e trezentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

2.039 - Gestão dos Recursos do MDE

3.3.90.14.00 / 1 - Diárias - Civil	4.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.000,00
Total por Ação:	409.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	409.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

1.041 - Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	146.000,00
Total por Ação:	146.000,00

2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	175.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00
Total por Ação:	360.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	506.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020901 - Fundo Municipal de Saúde

2.094 - Atenção Básica

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	370.000,00

2.110 - Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

4.019 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 415.000,00

Total Suplementado: 1.380.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

1.108 - Construção da Casa Pedagógica

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

1.109 - Implantação e Ampliação de Laboratórios de Informática

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.110 - Implantação de Brinquedoteca nas Creches Escola

4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.028 - Gestão do Programa Salário Educação - QSE

4.4.90.52.00 / 4 - Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00

2.039 - Gestão dos Recursos do MDE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigações Patronais	50.000,00
Total por Ação:	350.000,00
2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF	
3.1.90.92.00 / 95 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
Total por Ação:	410.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	826.000,00
<hr/>	
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura	
=====	
1.054 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	11.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total por Ação:	22.000,00
1.125 - Programa de Melhorias Sanitárias	
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
Total por Ação:	108.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00
<hr/>	
020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	
=====	
1.081 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	
4.4.90.52.00 / 0 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
2.091 - Revitalização do Horto	
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
2.096 - Gestão e Proteção do Meio Ambiente	
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00
<hr/>	
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer	
=====	
1.118 - Reurbanização de Praças	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00****020901 - Fundo Municipal de Saúde****1.101 - Investimento em Saúde**

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	18.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	91.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	54.000,00

Total por Ação: 163.000,00**2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00

Total por Ação: 181.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 344.000,00****Total Anulado: 1.380.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF : 002.034.895-94